



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 23 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Anual do COMDEFI para o exercício de 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 02 de Setembro de 2026, registrada sob a Ata nº 185:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Reunião, realizada em 25 de agosto de 2026, da Comissão Permanente do Plano de Ação Anual nomeada pela Resolução COMDEFI nº15/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual deste Conselho para o Exercício de 2027.

Art. 2º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação.

Caraguatatuba, 02 de setembro de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba